



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
DESPACHO ORDINATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE
(art. 5º, inciso V, do Decreto-lei 201/67)**

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 02/2020.

Referência: Referência: Denúncia apresentada pelo Vereador Roberto Carlos Pantaleão, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao então Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Gustavo Castro de Andrade, na forma do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67.

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, em atenção ao artigo 5º, inciso V do Decreto-lei 201/67, considerando a considerando as razões finais escritas apresentadas pelo denunciado em 16/11/2020, designa **reunião da Comissão Processante** para o dia **19 de novembro de 2020**, às **14 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, para emissão de parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação.

Convoquem-se os Vereadores integrantes da Comissão e cientifique os demais Vereadores deste Poder Legislativo da sessão acima designada.

Solicite-se do Presidente da Câmara Municipal a designação de data para julgamento final pelo Plenário da Casa, na forma do artigo 5º, inciso V do Decreto-lei 201/67.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Guaraciaba, 17 de novembro de 2020.

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

CIENTES DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE:

José Geraldo de Castro Araújo
Relator

Silvério Cândido Gaudêncio
Revisor



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais
